

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

SEGUNDO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº 118/2017
(CONCORRÊNCIA Nº 004/2017) QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E A EMPRESA ZELAR
CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -
ME

O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 118/2017, celebrado com a empresa ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.910.896/0001-62, com endereço na Rua Pedro Candinho, nº 242, fundo, Bairro Bela Vista, Cep: 38770-000, na cidade de João Pinheiro, (MG), representada pelo Sr. João Sérgio Gomes dos Santos, Identidade M- 8.089.282, órgão expedidor SSP/MG, CPF nº 027.888.776-76, por força do presente instrumento e do disposto no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, conforme processo nº 14139/2018 de 29/08/2018 mediante a(s) cláusula(s) e condição(s) seguinte(s):

CLÁUSULA ÚNICA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclusão da dotação orçamentária:

- 01152 - 080300 16 482 0013 1.0017 0000 449051 - Construção Reformas e Ampliações em Unidades Habitacionais

Fonte: 01 0042 0100 0000

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) celebrado(s).

Patos de Minas, 29 de agosto de 2018.

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

